



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10098	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD	1,00	SERV	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00

JUSTIFICATIVA: Serviços de filmagem e transmissão em telão ao vivo para eventos esportivos.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2014.

  
JOSE ROGÉRIO FRANCO PEDROSO  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1290	06.005.27.812.27012-092	0

Santo Antonio do Sudoeste, 10/06/2014.

\_\_\_\_\_  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

02

Para uso da Assessoria Juridica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/06/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Juridica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/06/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 133/2014

03

Página: 1

**Solicitação** \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_\_ Quantidade de Itens \_\_\_\_\_  
Número \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ 10/06/2014 1  
**133 Contratação de Serviço**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
Código \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
555672-4 JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO 265/2014

**Local** \_\_\_\_\_  
Código \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_  
80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ Forma \_\_\_\_\_  
06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE EM ATÉ 30 DIAS APÓS

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ 1 Dias  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS

**Justificativa:**

SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
010098	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD	SERV	1,00	1.700,00	1.700,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.700,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.700,00</b>



04

**PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: Finger foto e filmagem LTDA - ME  
Endereço: Avenida Brasil, 735 – sala 02  
Cidade: Romelândia - SC  
CNPJ: 19.201.403 / 0001-27

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO
I	1,00	SVC	SERVIÇO DE FILMAGEM FULL HD E TRANSMISSÃO EM TELA AO VIVO COM PRODUÇÃO EM DVD. 16098	RS1.700,00

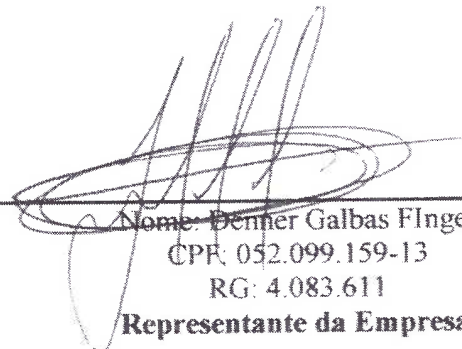
Valor total da Proposta: R\$ 1.700,00

Valor por extenso: mil e setecentos reais.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

Validade da proposta: 7 dias

Romelândia, aos 02 dias do mês de Junho de 2014.



Nome: Denner Galbas Finger  
CPF: 052.099.159-13  
RG: 4.083.611  
Representante da Empresa

**19.201.403/0001-27**  
**Finger Foto e Filmagem**  
**LTDA - ME**  
End: Av. Brasil, 735  
Romelândia - SC  
CEP: 89.908-000  
(49) 3624-0152

**PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: Najasom Foto e Som LTDA-ME  
 Endereço: Rua Minas Gerais, 230  
 Cidade: Anchieta - SC  
 CNPJ: 82.705.286/0001-75.

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO
1	1,00	SVÇ	SERVIÇO DE FILMAGEM FULL HD E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO COM PRODUÇÃO EM DVD.	R\$1.920,00

Valor total da Proposta: R\$ 1.920,00

Valor por extenso: mil novecentos e vinte reais.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

Validade da proposta: 7 dias


Anchieta, aos 02 dias do mês de Junho de 2014.

**82.705.286/0001-75**

**NAJASOM FOTO E SOM LTDA ME**

Rua Minas Gerais, 230 - Centro  
 CEP 89970-000

Anchieta - SC

  
 Nome: Carlos Alberto Annater  
 CPF: 799.786.499-72  
 RG: 2.454.931  
 Representante da Empresa



**PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: Afonso Hugo Finger - ME

Endereço: Avenida Brasil, 742

Cidade: Romelândia - SC

CNPJ: 83.703.793/0001-32

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO
1	1,00	SVÇ	SERVIÇO DE FILMAGEM FULL HD E TRANSMISSÃO EM TELA AO VIVO COM PRODUÇÃO EM DVD.	R\$1.890,00

Valor total da Proposta: R\$ 1.890,00

Valor por extenso: mil oitocentos e noventa reais.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

Validade da proposta: 7 dias

Romelândia, 02 de Junho de 2014.



---

Nome: Afonso Hugo Finger

CPF: 196.032.079-34

RG: 464.838

**Representante da Empresa**

83.703.793/0001-32

AFONSO HUGO  
FINGERAv. Brasil, 742  
Centro - CEP 89.908-000  
Romelândia - SC



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

07

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de junho de 2014.

Ilustríssima Senhora  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
PROCURADORA JURÍDICA  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão de Licitações



08

## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014**  
**PROCESSO Nº 266/2014**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS, através de “Dispensa de Licitação”.

**O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:**

**II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

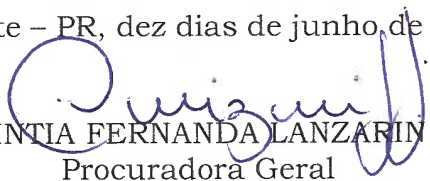
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME, com sede na cidade de Rmelândia -SC, com um valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), a empresa NAJASOM FOTO E SOM LTDA, com sede na cidade de Anchieta-SC, com valor de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais) e a empresa AFONSO HUGO FINGER – ME, com sede na cidade de Romelândia –SC, com um valor de R\$ 1890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, dez dias de junho de 2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.201.403/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FINGER FOTO E FILMAGEM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>74.10-2-02 - Decoração de interiores</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>735</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>89.908-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ROMELANDIA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

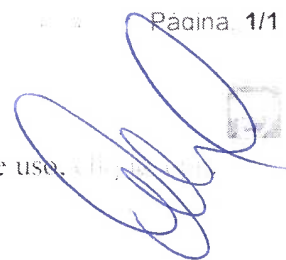
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2014** às **10:35:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique em

analize sua página



e

**CONTRATO SOCIAL**  
**FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA**

**1 – LYSIAN JHANE FINGER**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 15/12/1991 em Romelândia-SC, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.752.877 emitida em 26/02/2008 pela SSP/SC, e inscrita no CPF n.º 080.830.159-46, residente e domiciliada na Avenida Brasil, n.º 735, apartamento 01, Centro na cidade de Romelândia- SC – CEP 89908-000.

**2 – AFONSO HUGO FINGER**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, nascido em 21/01/1955 em Campo Novo/RS, portador da Cédula de Identidade RG 13/R 464.838, emitida em 28/03/1995 pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 196.032.079-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 735, apartamento 01, Centro na cidade de Romelândia- SC – CEP 89908-000.

**RESOLVEM** de comum acordo de constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1-1- Sob o nome empresarial de “FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA” constituída sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO**

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Avenida Brasil, nº 735, sala 02, centro, na cidade de Romelândia SC, CEP 89908-000.

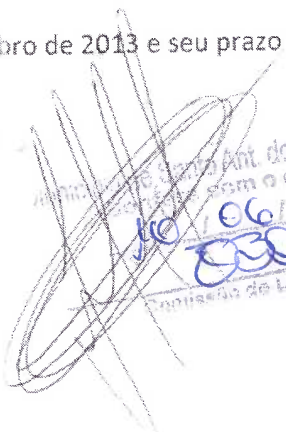
**Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:**

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4-1 – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Lysian Jhane Finger 

  
 10/06/14  
 Comissão de Licitações  
 Ant. do Sudoeste - PR  
 com o original  
 E

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objetivo social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, DECORAÇÃO DE INTERIORES, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS, CALENDÁRIOS E CARTÕES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como acionista ou quotista em outras sociedades, que explore ou não a mesma atividade social da empresa.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
LYSIAN JHANE FINGER	12.000	R\$ 12.000,00
AFONSO HUGO FINGER	8.000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original!  
 10/06/14  
 ESO  
 Comissão de Licitações

Lysian Jhane Finger  
 E



### Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio. A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **DENNER GALBAS FINGER**, brasileiro, natural de Guaraciaba SC, solteiro, nascido em 05/11/1986, administrador, inscrito no CPF sob nº 052.099.159-13 portador da Cédula de Identidade nº 13/R 4.083.611, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 735, Apartamento 02, centro de Romelândia SC, CEP 89.908-000, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente.

7-3- Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas.

### 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS.

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

### 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Conferir com o original

10/06/14

*Denner Galbas Finger*

Comissão de Licitações

*Denner Galbas Finger*

**10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

10-1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


Romelândia, 28 de Outubro de 2013.

  
 LYSIAN JHANE FINGER

  
 AFONSO HUGO FINGER

  
 DENNER GALBAS FINGER  
 Administrador não sócio


  
 Testemunha: Fabiani Sasset Genz  
 CPF: 066.292.019-81  
 RG: 13/R 4.828.835 SSP-SC

  
 Testemunha: Carine F. S. Martini  
 CPF: 067.732.699-89  
 RG: 13/R 5.408.225 SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2013 SOB Nº: 42205108657  
 Protocolo: 13/300068-0, DE 30/10/2013

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA

  
 BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 10/06/14  
 030  
 Comissão de Licitações







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.201.403/0001-27  
Certidão n°: 48876831/2014  
Expedição: 05/06/2014, às 10:08:40  
Validade: 01/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.201.403/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be 'E. M. Y.', is written in the bottom right corner of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 173522014-88888403

Nome: FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME

CNPJ: 19.201.403/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/06/2014.

Válida até 02/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19201403/0001-27  
**Razão Social:** FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA ME  
**Endereço:** AV BRASIL 735 APTO 02 / CENTRO / ROMELANDIA / SC / 89908-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2014 a 01/07/2014

**Certificação Número:** 2014060213284260091194

Informação obtida em 05/06/2014, às 10:03:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇÁ PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original!

419001  
030

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.083.611

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/NOV/2013

NOBRE DENNER GALBAS FINGER

FILIAÇÃO APONSO HUGO FINGER

ZELI FINGER

NACIONALIDADE QUARACIABA SC

CERT. NASC. 3398 LV A-6 PL 145 - V

DOC. ORIGEM CART. PONSECA - ROMELANDIA SC

CPF 052.099.159-13

HELENICE PISATO

Supervisora Sator de Identificação 13. DDP

Mat. 233 1658

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

*[Handwritten signature]*



CARTeira DE IDENTIDADE

*lysian jhane finger*




ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO  
INSTITUTO FEDERAL DE PESQUISA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
10.106/14  
830  
Comissão de Licitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	<b>4.752.877</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO	<b>26/FEV/2008</b>
NOME	<b>LYSIAN JHANE FINGER</b>		
FILIAÇÃO	<b>AFONSO HUGO FINGER ZELI FINGER</b>		
NATURALIDADE	<b>ROMELÂNDIA SC</b>	DATA DE NASCIMENTO	<b>19/DEZ/1991</b>
DOC ORIGEM	<b>CERT. NASC. 4698 LV A/8 VL 195 CART. FONSECA-ROMELANDIA-SC 99</b>		
CPF	<b>080.830.159-46</b>	<b>JOSE AIRTON STANG</b> DELEGADO REGIONAL DE POLICIA MAT 308516-3	

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº7 116 DE 29/08/83



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

CPF: 196.032.079-34

REGISTRO GERAL: 464.838

REGISTRO GERAL: 464.838

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/NOV/2013

NOME: AFONSO HUGO FINGER

FILIAÇÃO: ALFREDO JOSE FINGER  
ADELINA FINGER

NATURALIDADE: CAMPO NOVO RS

DOC ORIGEM: CERT. CAS. 416 LV B-3 FL. 04 - V  
CART. HOFFMANN - GUARACIABA SC

DATA DE NASCIMENTO: 21/JAN/1955

Supervisora Setor de Identificação 13ª DRP  
Helene Rizzato

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

4190701

Comissão de Licitações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

20

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME**  
CNPJ: **19.201.403/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:04:42 do dia 05/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2014.

Código de controle da certidão: **FB50.159E.BBED.601F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e  
4



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Anchieta

05/06/2014

1711254

21

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1427826

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Anchieta, com distribuição anterior à data de 05/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA ME , portador do CNPJ: 19.201.403/0001-27. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Anchieta, quinta-feira, 5 de junho de 2014.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
10/06/14  
EBO  
Comissão de Licitações

PEDIDO Nº:

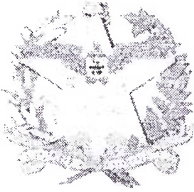


1711254

Handwritten marks in blue ink: a 'u' and an 'e'.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 19.201.403/0001-27

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140073237741
Data Emissão:	05-06-2014 10:06:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04-08-2014 10:06:15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

24

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014 - PMSAS - PROCESSO Nº 266/2014

### **Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10098	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD	1,00	SERV	1.700,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00

#### **Dotação orçamentária:**

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1290	06.005.27.812.27012-092	0

**JUSTIFICATIVA:** Serviços de filmagem e transmissão em telão ao vivo para eventos esportivos

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME	1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD		1,00	1.700,00


Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de junho de 2014.

  
EWERALDO WAGNER  
Presidente Comissão de Licitações

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Membro

  
ELIANE BRUM  
Membro

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

U



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

25

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 025/2014

PROCESSO Nº 266/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS

EMPRESA CONTRATADA:

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00	1.700,00	
TOTAL							1.700,00	

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de junho de 2014.

  
EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 12/06/2014  
JORNAL: Diários  
EDIÇÃO: 06 170  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 14/06/2014  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 892  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

26

Quinta-Feira, 12 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0617

Página 72 / 099

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 - PROCESSO Nº 270/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 076/2014 de 10/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Rádio FM, com veiculação municipal (área urbana e rural do município de Santo Antonio do Sudoeste) para divulgar conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/07/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/07/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 025/2014 – PMSAS

PROCESSO Nº 266/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS  
EMPRESA CONTRATADA:

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 025/2014

PROCESSO Nº 266/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS  
EMPRESA CONTRATADA:

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2014 de 22/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ZENO BORTOLOTO-ME	02.535.454/0001-92
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP	03.958.284/0001-11
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 068/2014 de 22/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014 Pregão Nº 25/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 83,80 (Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: RODRIGO BARBIERI-Representante Legal

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2013 Pregão Nº 82/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: BILIBIO E FRANÇA LTDA.;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LEONTINA FRANÇA BILIBIO-Representante Legal

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2013 Pregão Nº 82/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: BILIBIO E FRANÇA LTDA.;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LEONTINA FRANÇA BILIBIO-Representante Legal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1316485399

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 72





# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

27

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2014 – PMSAS

PROCESSO Nº 266/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS

EMPRESA CONTRATADA:

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em telão ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00	1.700,00	
TOTAL							1.700,00	

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de junho de 2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/06/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>06/17</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/06/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>Regional</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

28

Quinta-Feira, 12 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0617

Página 72 / 099

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 - PROCESSO Nº 270/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 076/2014 de 10/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Rádio FM, com veiculação municipal (área urbana e rural do município de Santo Antonio do Sudoeste) para divulgar conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/07/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/07/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 025/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 266/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELA AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS  
EMPRESA CONTRATADA:

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em tela ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 025/2014

PROCESSO Nº 266/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELA AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS  
EMPRESA CONTRATADA:

FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Serviço de filmagem full hd e transmissão em tela ao vivo com produção de DVD		SERV	1,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2014 de 22/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofoado e cadeiras universitárias.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ZENO BORTOLOTO-ME	02.535.454/0001-82
GILSON GILBERTO LISE	04.256.660/0001-74
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP	03.958.264/0001-11
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15
RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 068/2014 de 22/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014 Pregão Nº 25/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA ME ;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 83,80 (Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: RODRIGO BARBIERI-Representante Legal

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2013 Pregão Nº 82/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: BILIBIO E FRANÇA LTDA.;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LEONTINA FRANÇA BILIBIO-Representante Legal

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2013 Pregão Nº 82/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: BILIBIO E FRANÇA LTDA.;

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LEONTINA FRANÇA BILIBIO-Representante Legal



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

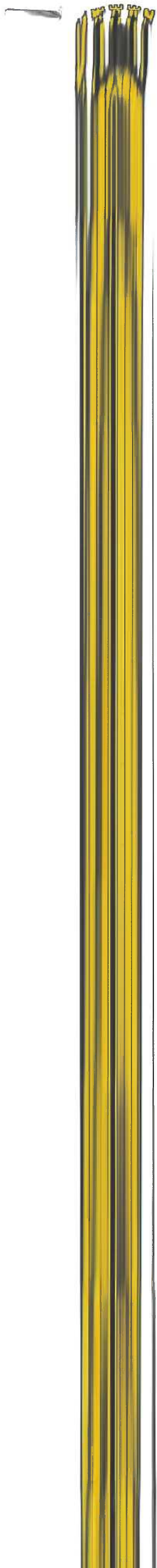
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1316485399

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 72







**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

33

**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2014  
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 025/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA - ME

CNPJ Nº 19.201.403/0001-27

Representante: DENNER GALBAS FINGER

CPF nº 052.099.159-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/06/2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/06/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0617</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/06/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>Regional</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 12 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0617

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2014**  
REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA  
CNPJ Nº 05.822.009/0001-00  
Representante: DECIO FABIANI  
CPF nº 793.418.379-87  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas na Rua Presidente Vargas-Contrato Repasse 724221/2009-Processo 0311068-80/2009 -MCIDADES VALOR TOTAL: R\$ 181.486,14 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2014**  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
CNPJ Nº 00.802.136/0001-15  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.  
VALOR TOTAL: R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/06/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/06/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2014**  
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA  
CNPJ Nº 05.822.009/0001-00  
Representante: DECIO FABIANI  
CPF nº 793.418.379-87  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Ponte na área urbana do município, de acordo com memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos.  
VALOR TOTAL: R\$ 134.313,79 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 08/06/2015  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09/06/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2014**  
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 025/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: FINGER FOTO E FILMAGEM LTDA-ME  
CNPJ Nº 19.201.403/0001-27  
Representante: DENNER GALBAS FINGER  
CPF nº 052.099.159-13  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM TELÃO AO VIVO PARA EVENTOS ESPORTIVOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 10/06/2015  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/06/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: Aquisição de móveis, sendo: roupeiros em aço, estantes de aço, armários de aço, jogo de estofado e cadeiras universitárias.  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 068/2014 de 22/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, totalizando R\$ 21.992,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).  
Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 06/06/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**SÃO JOÃO**

**PREFEITURA**

**PORTARIA Nº 4.023, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre Licença Maternidade.  
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora adiante nominada, Licença Maternidade, sendo:

Nome	Cargo	Prazo	Período
Ilirane Vasconcelos da Rosa	Agente Comunitario de Saúde	180	27-05-14 a 22-10-14

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de fevereiro de 2014.  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

**LEI Nº 1.576, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

Altera os anexos I e V da Lei 1.351, de 16 de setembro de 2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL  
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica alterada a carga horária e vencimentos do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo:  
Situação atual:

Nome do cargo	CH	VAGAS	VECTO R\$
Oficial Legislativo	20	01	2.101,67

Situação proposta:

Nome do cargo	CH	VAGAS	VECTO R\$
Oficial Legislativo	30	01	3.152,50

Art. 2º Fica alterada a carga horária e vencimentos do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais:  
Situação atual:

Nome do cargo	CH	VAGAS	VECTO R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	20	01	556,32

Situação proposta:

Nome do cargo	CH	VAGAS	VECTO R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	30	01	834,48

Art.3º fica alterado o vencimento do cargo de advogado (20 horas) de R\$ 2.596,18 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos) para R\$ 3.115,41 (Três mil cento e quinze reais e quarenta e um centavos).

Art.4º A tabela do quadro único de pessoal do poder legislativo de cargos de provimento efetivo constante no anexo I da Lei Nº 1.351, de 16 de setembro de 2011, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo I desta Lei.

Art.5º A tabela de vencimento constante no anexo V da Lei Nº 1.351, de 16 de setembro de 2011, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo II desta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 10 de junho de 2014.  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

ANEXO I

(LEI 1.576/2014)

**QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**  
**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL		
No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal
01	ADVOGADO	20
01	CONTADOR	20
01	CONTROLADOR INTERNO	20
01	OFICIAL LEGISLATIVO	30

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO		
No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal
01	AGENTE LEGISLATIVO	20

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS		
No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30

TABELA DE VENCIMENTOS (ANEXO II LEI 1.576/2014)															
CARGO: ADVOGADO 20h															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	3.115,41	3.171,72	3.228,17	3.284,70	3.341,32	3.398,03	3.454,84	3.511,74	3.568,73	3.625,81	3.682,98	3.740,25	3.797,62	3.855,09	3.912,66
II	3.211,16	3.268,60	3.326,14	3.383,77	3.441,49	3.499,30	3.557,20	3.615,19	3.673,27	3.731,44	3.789,70	3.848,05	3.906,49	3.965,02	4.023,64
III	3.550,16	3.607,57	3.665,07	3.722,65	3.780,32	3.838,08	3.895,93	3.953,87	4.011,90	4.070,02	4.128,23	4.186,53	4.244,92	4.303,40	4.361,97



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1316485399

http://amsop.dioems.com.br